



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMFA 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00643974/2024-95

Em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.461/2023 e, em face da solicitação da Diretoria Central de Contratos (DIRC), da Subsecretaria de Administração e Logística, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, para contratar com a empresa IMG IMÓVEIS LTDA para a locação do imóvel de uso não residencial, situado na Rua Santa Cruz, nº 137 – Alto Barroca, para funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento Oeste – UPA-O.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística
Secretaria Municipal de Fazenda